

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE TÍTULO DE “MULHER CIDADÃ  
ANA MARIA DO COUTO” À SENHORA SERLY  
MARCONDES ALVES

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Ana Maria do Couto à Senhora **SERLY MARCONDES ALVES** pelos relevantes serviços prestados ao Município e à Sociedade de Cuiabá.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O título de “*MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO*” é concedido às mulheres que prestaram relevantes serviços e se destacaram na Comunidade Cuiabana pela sua idoneidade moral e abundante dedicação. Preenchendo tais requisitos – fazendo jus, portanto, a tal honraria – **SERLY MARCONDES ALVES**

Graduou-se em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso UFMT em 1987. Ingressou na magistratura em 1990 e ascendeu ao cargo de Desembargador, por merecimento, em 2013. Concluiu o MBA em Poder Judiciário pela Fundação Getúlio Vargas-FGV, em 2010, e desde 2018 é Formadora de Formadores pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados-ENFAM. Foi Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso e da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso e exerceu o cargo de Diretora-Geral da Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso no biênio 2017-2018.

Assim, considerando o Mês da Mulher, e por ser conhecedor dos relevantes serviços prestados por essa exímia mulher, com uma trajetória ímpar, que a levou a maior hierarquia na Justiça de Mato Grosso, sempre acompanhada de muitas experiências e responsabilidades; é que faço questão de destacá-la como uma profissional exemplar, característica imprescindível àqueles que trabalham diariamente em prol da nossa sociedade e com tamanha honestidade.

Por ser de inteira justiça, a Câmara Municipal, através deste ato legislativo, **SERLY MARCONDES ALVES**



merecedora incontestemente de toda a nossa gratidão, já que sempre esteve atuando com extrema seriedade e honestidade no cumprimento do seu trabalho.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de março de 2022

**Juca do Guaraná Filho (Câmara Digital) - MDB**

**Vereador(a)**

